

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 90/2020, de 31 de dezembro de 2020.**

Ementa: Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 52/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Hidráulica Catete Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.156013/2020-03,

RESOLVE:

1. Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº52/2020, celebrado com a empresa **HIDRÁULICA CATETE LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas de recalque, auto aspirante e/ou motores de indução d'água e de esgoto da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	POSIÇÃO	LOCAL
Júlio Rogerio Ferreira da Silva	1885740	Gesto do Contrato	Titular	Todo o contrato
Mário Augusto Ronconi	308251	Gesto do Contrato	Substituto	Todo o contrato
Artur Coutinho da Silva	3155173	Fiscalização Administrativa	Titular	Todo o contrato
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Fiscalização Administrativa	Substituto	Todo o contrato

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 31/12/2020, às 01:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331339** e o código CRC **98CDD032**.

